



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências; e **2) Projeto de Lei nº 1932/2017** (do Poder Executivo Municipal) – estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências, a LOA, o qual, protocolado na Câmara, parcialmente (com ausência dos anexos), em 02/10, porém, ora anexados, acusaram o recebimento formal nesta comissão. Quanto a estas duas matérias, projetos de Lei 1925/2017 e 1932/2017, o Vereador Luiz Carlos, presidente desta comissão, participou a todos sobre a conversa, juntamente com o Vereador Menin, e entendimento com a Direção de Planejamento da Prefeitura, na pessoa do Sr. Diony Lima, na ocasião que o mesmo entregou os anexos da LOA nesta Casa, de que o mesmo estaria discutindo, com celeridade, junto aos secretários municipais sobre os valores orçados e a distribuição nas respectivas pastas, e possíveis alterações, apresentando a esta comissão, na maior brevidade possível à conclusão dos trabalhos. Luiz Carlos falou também da necessidade de um entendimento com os companheiros vereadores no sentido de agilizar a apresentação das emendas às referidas peças de planejamento, com vistas que, regimentalmente, dispunham de prazo, porém, era preciso observar o período de recesso parlamentar que se aproxima, e a sessão legislativa não pode ser interrompida sem a aprovação destas peças. Luiz Carlos falou também da necessidade de realizar audiência pública conjunta às duas matérias. Após discussões, esta comissão confirmou se os projetos e seus anexos conclusivos haviam sido disponibilizados no site oficial da câmara, além de fornecido cópias aos vereadores, o que foi confirmado por esta secretaria que ora auxilia nos trabalhos. Assim sendo,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

definiram que estariam ampliando esta discussão com os vereadores e na próxima reunião definindo maiores detalhes. **3) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017** (dos vereadores) – altera o disposto nas alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’, constantes do § 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do município de Alta Floresta, Mato Grosso, acusaram o recebimento, logo, levaram à deliberação. Parecer do Relator: favorável à aprovação da proposta. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação da Proposta da Proposta, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017** (do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao professor Henrique Lopes do Nascimento, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer do Relator: favorável à aprovação do projeto. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do projeto, devolvendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)
Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)
Membro: Vereador Oslon Dias dos Santos – Tuti (PSDB)